



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo da Paraíba

TC 032.492/2014-6

Apenso: Não há

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB

Responsáveis: América Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 05.492.161. /0001-63); Elias da Mota Lopes (CPF 034.232.317-26); Josimar Gonçalves Costa (CPF 356.934.954-34); e Marcos Tadeu Silva (CPF 113.826.864-04).

Inte ressados: Fundação Nacional de Saúde; Prefeitura Municipal de Olivedos/PB e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

DESPACHO DO CHFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que no dia 04/12/2014 foram expedidos os Ofícios-Citação n.ºs 1878 e 1879/2013-TCU/SECEX-PB (peças 9 e 10), sem o retorno, até a presente data, dos respectivos Avisos de Recebimentos (ARs), objetos JL 910987092 BR e JL 910987101 BR.
3. Considerando que em 9/1/2015 foram abertas, no site dos correios, as manifestações n.ºs 28113540 e 28115671 (peças 15 e 16) e, posteriormente, registro junto à Ouvidoria dos Correios (peças 19 e 20), tendo os Correios informado que os citados ARs encontra-se em devolução ao remetente.
3. Considerando que até presente data não chegaram os ARs regularizados noticiados pelos Correios.
4. Assim, ultrapassados vinte e quatro dias da postagem, sem retorno dos ARs ou das 2ª vias, encaminhem-se os autos ao Gabinete para manifestação do Secretário.

SECEX-PB, em 20/1/2015.

(Assinado eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração em
Substituição